



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 404/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o despacho nº 09, de 29 de março de 2022, do Memorando nº 4.876/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gratificação de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o salário base, da servidora Juciele Cristina de Quadros, matrícula funcional nº 2197-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo a qual responder pela Divisão de Agendamento, vinculada à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2024 ou a critério da Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2580 de 31/03/2022 Pg. 14